



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.025, de 15 de julho de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.320, de 02 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 170.690,00 (cento e setenta mil, seiscentos e noventa reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.320, de 02 de julho de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1236100472.145 – Programa Dinheiro Direto na Escola com Recursos do Salário Educação – FNDE – UNIÃO

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1191)	R\$ 122.100,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (1192).....	R\$ 1.100,00
3.3.9.0.39.03.00.00 – Serviços de Segurança (1193)	R\$ 1.100,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (1194).....	R\$ 9.350,00
3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (1195).....	R\$ 8.690,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (1196)	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (1197)	R\$ 9.350,00
3.3.9.0.39.22.00.00 – Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos (1198).....	R\$ 9.000,00
SOMA.....	R\$ 170.690,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação repassada pelo FNDE ao Município..... R\$ 170.690,00
SOMA..... R\$ 170.690,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 15 de julho de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

